



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 15.5.2017
C(2017) 3087 final*

*Ex.^{ma} Senhora
Presidente da Comissão de
Assuntos Europeus da
Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa, Portugal*

*CC. Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Assembleia da
República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa, Portugal*

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Governação da União da Energia [COM(2016) 759 final].

A referida proposta foi adotada enquanto parte do pacote «Energia Limpa para Todos os Europeus» com vista a criar o quadro legislativo necessário para alcançar os objetivos da União da Energia, nomeadamente as metas em termos de energia e clima para 2030. Juntamente com as outras iniciativas do pacote, a proposta promove uma energia segura, sustentável, competitiva e a preço acessível.

A proposta visa assegurar que os objetivos da União da Energia são atingidos através de um conjunto de medidas coerente e suficientemente ambicioso a nível nacional e da União. Procura racionalizar, integrar e simplificar as obrigações de planeamento, comunicação e controlo existentes no domínio da energia e do clima, e cria um processo político consistente entre os Estados-Membros e as instituições da UE com vista à preparação e execução dos planos integrados nacionais em matéria de energia e clima. Este quadro ajudaria a garantir a segurança necessária aos investidores, bem como a transparência e a capacidade de antecipação no que diz respeito às políticas e medidas nacionais, que favoreceriam o emprego e o crescimento do setor da energia. A iniciativa asseguraria também que a União e os seus Estados-Membros honram os compromissos assumidos no Acordo de Paris sobre as alterações climáticas.

A Comissão está grata à Assembleia da República pelo amplo apoio dado aos objetivos da proposta, que oferece uma oportunidade sem precedentes de ter planos nacionais comparáveis, abrangentes e integrados, ao mesmo tempo que confere aos Estados-Membros uma flexibilidade considerável para ter em conta as circunstâncias e as preferências nacionais específicas. Além disso, o processo iterativo entre os Estados-Membros e a Comissão baseia-se nas recomendações da Comissão que assegurarão a proporcionalidade e o pleno respeito pelos direitos e prerrogativas dos Estados-Membros ao abrigo do artigo 194.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

A Comissão está confiante de que o papel proposto de cooperação regional promoveria ainda a cooperação e o diálogo em torno das questões importantes com que se deparam os Estados-Membros no sudoeste da Europa, nomeadamente a questão das interligações transfronteiras.

A Comissão gostaria igualmente de salientar que a proposta promoveria um processo transparente e participativo para a elaboração dos planos nacionais. Embora incumba aos Estados-Membros decidir sobre o quadro institucional para a preparação dos planos nacionais, a Comissão confia que a Assembleia da República desempenhará um papel ativo na elaboração do plano nacional português.

A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.



*Frans Timmermans
Primeiro-Vice-Presidente*



*Miguel Arias Cañete
Membro da Comissão*